



ID: 97468

REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado o ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio de Freitas, solicitando a disponibilização de aparelhos CPAP para pacientes do município de Santana de Parnaíba diagnosticados com apneia obstrutiva do sono, garantindo tratamento adequado e melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

JUSTIFICATIVA

A apneia obstrutiva do sono é uma condição respiratória grave que causa interrupções repetidas da respiração durante a noite, provocando cansaço extremo, redução da capacidade de concentração, hipertensão arterial, arritmias cardíacas e risco aumentado de doenças cardiovasculares. O tratamento mais eficaz e recomendado para esses casos é o uso do aparelho CPAP, equipamento que mantém as vias aéreas abertas e permite a respiração contínua durante o sono.

No entanto, muitos pacientes do município não têm condições financeiras para adquirir o aparelho, cujo custo é elevado, o que acaba comprometendo o tratamento e agravando o quadro clínico. A disponibilização de CPAPs pelo Governo do Estado atenderá à necessidade desses pacientes, garantindo acesso ao tratamento e prevenindo complicações graves, internações hospitalares e riscos cardiovasculares.

A medida está em conformidade com o artigo 196 da Constituição Federal, que determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, além de estar alinhada aos princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade no atendimento. A disponibilização de aparelhos CPAP representa um avanço importante no tratamento de doenças respiratórias e na promoção da saúde pública em Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 3 de dezembro de 2025.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DE
PARNAÍBA

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br [Facebook](https://www.facebook.com/camarasantanadeparnaiba) [Instagram](https://www.instagram.com/camarasantanadeparnaiba/)



João Galhardi
VEREADOR
PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003400360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003400360038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 03/12/2025 15:58
Checksum: **0918B16CD0880768FD92E9DDEFFE0DB0DCCDF69105B39EE1D0EC1187ABECCB1**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003400360038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.